ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 230/2023

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **INDIK - SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS** em 18/01/2024. O documento está disponível no site www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes, em atenção ao Pregão Eletrônico nº 230/2023, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (SUCO CONCENTRADO, ÁGUA MINERAL, CHÁS, REFRIGERANTES, ISOTÔNICOS, CERVEJAS, ESPUMANTES, VINHOS E DESTILADOS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. O certame foi encaminhado à Gerência de Saúde e Assistência que emitiu o seguinte parecer:

> "A CPL,
>
> Após análise dos termos da impugnação e consulta ao CD, solicitamos a exclusão dos itens 39, 40 e 54 do edital de concorrência.
>
> Bianca Zucchi Hermes
> DPS – Sesc/SC
>
> Jordan Cauê Franzen
> GSA – Sesc/SC"

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o processo para manifestação da autoridade competente, a qual chancelou a decisão da Gerência de Saúde e Assistência e decidiu pela improcedência da impugnação interposta pela empresa **INDIK - SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**. Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Autoridade Competente, decide retificar o edital conforme retificativo a ser publicado.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO